LEI MUNICIPAL Nº 3.470, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na LEI MUNICIPAL Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 – Urbanismo
Subfunção: 0512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 064 – SANEAMENTO URBANO
Ação: 2325 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações R$ 178.000,00
Vínculo: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Total do Crédito R$ 178.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º:

I - Superávit do vínculo 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE R$ 178.000,00

Total do Crédito R$ 178.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 02 DE ABRIL DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2025.04.02 15:49:23 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se em 02.04.2025.

Marcio Vargas Fontoura
Secretário Municipal de Administração